



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.764/2017 =**  
**De 08 de maio de 2017**

**DESIGNA SERVIDOR COMO GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,**  
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, a partir desta data, a senhora **CLAUDIA MARIA PIOVANI SOLBIATI**, Contadora desta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, **CRC nº 1SP222.532-O/7** para exercer a função de Gestor Municipal, responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do estado de São Paulo, para obras de recapeamento asfáltico da Avenida Lorival Jaubert da Silva Braga e outras.

**Art. 2º** A servidora designada não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS,** em 08 de maio de 2017.

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, na mesma data.

**EDUARDO NAVARRO PRIMO**  
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo